



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

REQUERIMENTO Nº,

DE 2023

Apresentação: 02/10/2023 15:05:05.627 - CFFC

REQ n.364/2023

Requer auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União, para verificar a regularidade do processo de dispensa de licitação realizado pelo Ministério da Saúde que resultou na contratação da empresa AURAMEDI FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ 19.442.190/0001-25).

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex^a a realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de verificar a regularidade do processo de dispensa de licitação realizada pelo Ministério da Saúde e a empresa AURAMEDI FARMACÊUTICA LTDA.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiou o Metrôpoles, o Ministério da Saúde firmou contrato por meio de dispensa de licitação no valor de R\$ R\$ 285,8 milhões com uma microempresa com apenas um funcionário registrado e capital social de R\$ 1,3 milhão.¹

O contrato 83/2023, assinado em abril, é para fornecimento de 293,5 mil frascos de imunoglobulina humana, um medicamento hemoderivado.

Cumprе destacar que o volume de recursos empenhados por meio de dispensa de licitação, aliado com o tamanho da empresa Auramedі, até então desconhecida no

¹ <https://www.metropoles.com/brasil/empresa-com- apenas-1-funcionario-leva-contrato-de-r-2858-mi-na-saude>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

mercado farmacêutico, chama a atenção.

De acordo com apurações realizadas pelo Metrôpoles, a sede da empresa Auramed é uma casa em um centro empresarial de Aparecida de Goiânia, região metropolitana da capital. Em visita realizada na sede em horário comercial pelo jornal, o local se encontrava fechado. Conforme noticiado: “Um comerciante vizinho ouvido pela reportagem afirmou nunca ter visto movimento na farmacêutica.”

Lado outro, vale ressaltar também que a empresa e seu sócio são réus por improbidade administrativa em uma ação popular no Tribunal de Justiça do Pará. A denúncia, recebida pelo Judiciário, aponta suspeita de fraude em uma contratação, também com dispensa de licitação, durante a pandemia da Covid-19 no município de Parauapebas.

Assim sendo, considerando as informações supracitadas solicitamos que o Egrégio Tribunal de Contas da União realize auditoria para verificar a regularidade do contrato 83/2023, bem como todo o processo de dispensa de licitação que resultou neste contrato, em razão da suposta incongruência da capacidade técnica e financeira da empresa contratada em cumprir os termos do contrato, bem como analisar o valor vultoso contratado.

Com essas breves considerações, respeitosamente, pugna-se pelo envio deste requerimento ao Egrégio Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**

PL/MG

